



e

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 03/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017 -----> **Op. Orçamental: 1.345.614,22 €**

Op. Não Orçamental: 868.828,91 €

Município de Sabugal



Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2013, a presente reunião foi pública, não tendo havido intervenções. -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparência. -----

3. EXPEDIENTE -----

A Câmara **tomou conhecimento** do ofício da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros com o tema *“Em defesa da legalidade e de uma mobilidade sustentável nas cidades, com respeito pela segurança e qualidade de vida dos cidadãos”* e com a referência **Proposta de Lei 50/XIII – Cria o regime jurídico do transporte em veículo a partir de plataforma eletrónica (Governo) – entrada em 10/01/2017**. -----

4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor **Vereador António Vaz** que, de acordo com conversa tida com a Senhora **Maria José Manso Portela** relativamente à **Revisão do PDM**, mostrou uma planta de localização (anexo I) com a implantação de uma quinta, sita na **Tapada de S. Lázaro**, na cidade do Sabugal, referindo que existia uma área de terreno, ao longo do caminho de S. Lázaro, que tinha passado para reserva ecológica nacional coisa que não acontecia anteriormente. -----

Mencionou ainda o facto de na planta apresentada, dentro da área descrita como REN não aparecer mencionada nem registada uma casa edificada e existente. -----

Salientou o facto da Área EH1, conhecida como Eira, prever a edificação de duas casas, como tinha sido promessa do executivo pela altura da construção da ETAR do Sabugal e emissários, do existem documentos comprovativos, promessa esta mantida pelos sucessivos executivos uma vez que não se conhece documento de revogação. -----

Feita a exposição deixava o assunto para melhor análise, por entender que a Múncipe estará a ser prejudicada e penalizada apesar de sempre ter colaborado para que fosse possível a instalação da ETAR de Sabugal e emissários. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o assunto já tinha sido exposto à Dr.^a Glória Quinaz, mas que, porém, a responsabilidade da reserva ecológica nacional era da responsabilidade da CCDR, tendo sido transmitido que os proprietários poderiam contestar junto da entidade e que a Câmara estará disponível para defender a posição dos Múncipes. -----

Informou ainda que ficaram de apresentar um dossier completo, até dia 7 do presente mês – período para **discussão pública da Revisão do PDM do Sabugal**, para a Câmara Municipal analisar essa alteração no **PDM**. -----

Foi dada novamente a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que perguntou, relativamente ao processo de **Revisão do PDM**, se as pessoas estavam sensibilizadas para importância do documento e, dadas as suas implicações futuras, se a **discussão pública** poderia ser prorrogada, uma vez que a análise do documento é difícil e complexa. -----

Por último, concluiu a sua intervenção falando sobre o Aviso n.º 557-A/2017 relativo à Abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito da atividade desenvolvida pelas autarquias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que as Juntas de Freguesia tinham sido informadas do processo, dizendo ainda que, não havendo uma concertação entre os eleitos das freguesias, os eleitos de Câmara e os técnicos municipais, a **Revisão do PDM** não teria sentido. -----

Relativamente à prorrogação da **discussão pública da Revisão do PDM do Sabugal**, o Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Dr.^a Glória Quinaz para se esclarecer dessa possibilidade e para outras explicações. -----

De seguida, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** para dizer que, para uma melhor compreensão e análise, os **planos municipais** deveriam ser apresentados e explicados por quem os elabora, uma vez que se tornava difícil analisar as peças escritas e cartográficas em papel, ficando, por vezes, pormenores de fora, que não se visualizaram de forma clara com a realidade. -----

Continuou perguntando, uma vez que a Câmara Municipal estava a mexer com o **PU (Plano de Urbanização)** e o **PDM (Plano Diretor Municipal)**, o porquê de não se ajustar as situações já sinalizadas, concluindo dizendo que concorda com os fundamentos gerais, mas que se os planos não projetam a evolução do presente, muito menos irão refletir a evolução do futuro. -----

Após vários esclarecimentos da Dr.^a Glória, a Câmara Municipal **tomou** ainda **conhecimento** que a **discussão pública da Revisão do PDM** poderia ser prorrogada pelo tempo que a Câmara Municipal entendesse. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

5. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 20/01/2017 foi aprovada, por unanimidade; ---

2

1.2 Face à informação registada sob o n.º 201, datada de 24/01/2017, referente à **abertura de procedimentos concursais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns para recrutamentos destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido**, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 263, datada de 31/01/2017, referente ao **pedido de isenção de taxas de alvará de licença de obras de construção de um edifício destinado a produção agrícola, requerido pela Senhora Ana Sofia Ambrósio Figueiredo**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido** por se considerar um empreendimento de captação de investimentos para o concelho e com um fim de relevante e manifesto interesse municipal; --

1.4 Face à proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o mapa de Fluxos de Caixa relativo ao ano de 2016, em complemento à deliberação de 06/01/2017**; -----

1.5 Face à **1.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020**, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** pediu a palavra para perguntar ao Senhor **Presidente da Câmara** se poderia explicar o incentivo ao arrendamento de instalações e o que significava o apoio às freguesias para contratualização de trabalho socialmente necessário

O Senhor **Presidente da Câmara** explicou, quanto à primeira questão, ser um apoio, através do arrendamento de instalações, às empresas que se queiram instalar no concelho e, quanto ao segundo tema, respondeu ser para os POC's (Programas Ocupacionais) e outros programas similares. -----

Face aos assuntos abordados, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que perguntou se existia algum **regulamento municipal** para atribuição desses apoios e o que se pretendia concretamente com os **parques urbanos** -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não estavam enquadrados em nenhum regulamento municipal, mas que se estava a trabalhar para ultimar um regulamento que plasmasse estágios, ativação de desempregados e apoios à formação. -----

Relativamente aos **parques urbanos**, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se pretendia resolver questões de melhoria de espaços nas freguesias e no Sabugal. -----

2

Não havendo mais questões, o assunto foi posto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **submeter a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020 à Assembleia Municipal para aprovação**, com a seguinte **Declaração de Voto da Senhora Vereadora Felismina Rito**: -----

“Voto a favor porque vejo nesta revisão, projetos importantes que sempre incentivei durante todo o mandato, de apoio à prioridade de criar condições para se implementarem mais e novas empresas e negócios no concelho do Sabugal, para melhorar a economia e fixar pessoas.” -----

1.6 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de contrato de comodato com a Freguesia de Fóios do prédio urbano sito na Rua dos Carvalhinhos, freguesia de Fóios, com o art.º matricial n.º 254 da respetiva freguesia e descrito na C.R.P. de Sabugal sob a descrição n.º 00226/970812, imóvel denominado por “Centro Cívico dos Fóios”, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, devendo a data da Cláusula Terceira, constante do contrato, ser corrigida;** -----

1.7 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no qual celebrou contrato de comodato com a Freguesia de Vila do Touro do terreno e respetiva estrutura edificada (muralhas), designada do ponto de vista patrimonial por Castelo de Vila do Touro, localizado no Sítio do Porto, freguesia de Vila do Touro, com o art.º matricial n.º 1255 da respetiva freguesia e omissa na CRP de Sabugal, sendo que a Junta de Freguesia de Vila do Touro cede o prédio, por comodato, até 01/08/2018.** -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20/01/2017 a 03/02/2017. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------



e

Associação dos Bombeiros Voluntários do Sabugal	Sítio da Curujeira – Sabugal, da união de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	24.01.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a quartel dos bombeiros, nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim Luís Pereira	Chão da Cerdeira – Rebelhos - Bendada	30.01.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT
Luís Filipe Gameiro Marques	Rua da Muralha nº 57- Alfaiates	02.02.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras reconstrução de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Isabel Maria Soares Lavrador dos Reis	Rua do Vale , nº 31 Souto	02.02.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício e alteração de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT

- 2.2 Face à informação registada sob o n.º 262, datada de 30/01/2017, a apresentar **proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal** e após esclarecimentos adicionais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada e submetê-la à CCDRC para a realização da conferência procedimental prevista no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 2.3 Face à informação registada sob o n.º 276, datada de 31/01/2017, sobre **Proposta do Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró e Relatório Ambiental / Relatório Período de Discussão Pública**, foi **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer favorável do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública**, proceder à divulgação dos referidos resultados na comunicação social e no site da *Internet* deste município para posterior envio da proposta ao órgão deliberativo municipal para aprovação e **responder por escritos aos participantes do processo de discussão pública**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

2

3.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar as seguintes ligações IP's**: -----

Registo SGD	Localidade	Rua	Âmbito	Valor com IVA
LRE: 276 de 12/01/2017	Badamalos	Rua do Enxido, 41 PT	Nova Ligação IP	344,61 €
LRE: 665 de 25/01/2017	Águas Belas	Junto Rua Fonte Nova, 71 PT	Nova Ligação IP	739,97 €
LRE: 666 de 25/01/2017	Águas Belas	Rua do Freirão, 46 PT	Nova Ligação IP	369,98 €
LRE: 6670 de 25/01/2017	Águas Belas	Rua das Videiras, 45 PT	Nova Ligação IP	739,97 €

3.2 Face à informação registada sob o n.º 27, datada de 04/01/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização de uma atividade cultural relacionada a comemoração dos 40 anos do Poder Local, com a finalidade de homenagear Autarcas da Rebolosa**, no valor de 1.200,00 €, conforme **requerido pela Junta de Freguesia de Rebolosa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro de 1.200,00 € para a realização de atividades de cariz cultural, desportiva e lúdica**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 156, datada de 18/01/2017 referente a **alteração do Anexo I do Contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a adesão às condições do novo anexo I**; -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 249, datada de 30/01/2017, referente à **aquisição da parcela 5 no âmbito da “Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão no Soito, incluindo o Largo”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **adquirir uma parcela com a área de 30,20 m², pelo valor de 1.510,00 €, ao Senhor José Manuel Rito Santos**, devendo o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para diligenciar os procedimentos de aquisição. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

Município de Sabugal



- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 3464, datada de 30/12/2016, referente ao **pedido de apoio habitacional (em situação de emergência) requerido pelo Senhor Manuel Raimundo Ventura**, residente na Rua do Forte A, n.º 1, freguesia de Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 129, datada de 17/01/2017, referente à **aprovação dos fatores de ponderação e avaliação de acordo com o artigo 27.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 242, datada de 30/01/2017, a apresentar **proposta de celebração de protocolo com a ADES – Associação Empresarial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado e nomear como representante do município a Técnica Superior Matilde Cardoso** para implementação e acompanhamento dos objetivos do protocolo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Protocolo deverá ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 244, datada de 30/01/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos seguintes Protocolos**, a serem outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara, ficando a **Técnica Superior Carla Borrego nomeada** para implementação e acompanhamento dos objetivos dos protocolos: -----
- 4.4.1 **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 6.250,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
- 4.4.2 **Coopção**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

e

- 4.4.3 **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
- 4.4.4 **Conselho Diretivo do Baldio dos Foios**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
- 4.4.5 **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00 € (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

Município de Sabugal

4.5 Relativamente à informação registada sob o n.º 278, datada de 01/02/2017, sobre **Protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e do Soito**, tendo presidido, no ponto 4.5.1, a Senhora **Vice-Presidente** por o Senhor **Presidente da Câmara** estar impedido na discussão e votação, nos termos do artigo 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** pediu a palavra para dizer que, no início de janeiro, tinha questionado sobre os relatórios de avaliação referentes ao ano anterior e que tinha conhecimento que pelo menos a associação de bombeiros do Soito tinha entregue, mas que não tinha sido dado conhecimento ao Executivo.

Continuou dizendo que só se deveria discutir o protocolo após conhecimento destes relatórios de avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelos mesmos. ---

Como tinha conhecimento do conteúdo do relatório de Avaliação dos termos do Protocolo do Soito, queria manifestar a sua corroboração com o exposto. -----

Destacou que efetivamente com a obrigação de manter a equipa de Sapadores Florestais que consome aproximadamente 50.000,00 € anualmente e com o efetivo pagamento de 50 % da EIP, se esgota o valor do Protocolo atual e que os custos com outras obrigações protocoladas com a Câmara Municipal de Sabugal foram em 2016 de aproximadamente 30.000,00 €. -----



2

Considerou, por isso, que, ou em termos de valor, ou de obrigações e solicitações o protocolo deveria ser revisto. -----

Alertou ainda que deveria ter sido dado conhecimento à Câmara Municipal de algumas situações de incumprimentos do protocolo que devem ser conhecidas, avaliadas, ponderadas e ajustadas. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** pediu para se ausentar da reunião tendo-lhe sido concedida permissão. -----

O Senhor **Vereador Pedro Antunes** solicitou que lhe fossem enviados os relatórios de avaliação dos protocolos celebrados referentes ao presente mandato. -----

Não havendo mais intervenções, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos seguintes Protocolos**, a serem outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara, ficando o **Técnico Superior Miguel Neto nomeado** para implementação e acompanhamento dos objetivos dos protocolos: -----

4.5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, cujo encargo financeiro é de 82.000,00 €. Este valor será acrescido de 1.000,00 €. Não participaram na discussão e votação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Vítor Proença, por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----

4.5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, cujo encargo financeiro é de 82.000,00 €. Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** apresentou a seguinte Declaração de Voto para os dois pontos anteriores: -----

“Voto a favor, mas com a salvaguarda dada de que a situação detetada não irá persistir e que estas Associações estão no Concelho para se manterem e melhorarem em parceria com o Município.” -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 256, datada de 30/01/2017, sobre o **pedido de atribuição de subsídio extraordinário à Associação Etnográfica de Sortelha**, foi

e

deliberado, por unanimidade, **atribuir um subsídio extraordinário de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 260, datada de 30/01/2017, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do art.º 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 261, datada de 30/01/2017, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 257, datada de 30/01/2017, referente ao **pedido de apoio à realização dos festejos Carnaval 2017 – Aldeia do Bispo, requerido pela Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que referiu ser necessário existir um critério na atribuição dos subsídios. -----

Continuou dizendo que este evento movimentava muitas pessoas e muitas atividades. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito**, relativamente a este assunto, lembrou o Executivo que, desde o início do mandato, falou várias vezes sobre a necessidade de alterar o regulamento existente com critérios que previsse todos os tipos de subsídios. -----

Terminou a sua intervenção dizendo que se deveria refletir seriamente as atribuições de subsídios para eventos que coincidissem simultaneamente com os do Município. -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00 €**; -----

2

4.10 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 25/01/2017**, relativamente à fatura apresentada pela Empresa Viúva Monteiro & Irmão, registada sob o n.º 363, de 16/01/2017, no qual consta: “*apesar de não ter cabimento e compromisso, e existindo um hiato entre o anterior contrato e o novo procedimento, na salvaguarda do interesse municipal, pague-se*”; -----

4.11 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26/01/2017**, relativamente à fatura apresentada pela Rodoviária da Beira Interior, S.A., registada sob o n.º 9574, de 10/11/2016, no qual consta: “*apesar de não ter cabimento e compromisso, e existindo um hiato entre o anterior contrato e o novo procedimento, na salvaguarda do interesse municipal, pague-se*”; -----

4.12 Face à informação registada sob o n.º 279, datada de 01/02/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos Protocolos com o Sporting Clube do Sabugal (48.500,00 €) e Associação Cultural e Desportiva do Soito (19.000,00 €) no âmbito de promoção e difusão de modalidades desportivas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Os protocolos deverão ser outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar a celebração do Acordo para Execução dos Projetos Âncora previstos no Plano de Ação PROVERE 2020 – Aldeias Históricas de Portugal, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 24/01/2016 e despachado para ratificação no dia 26/01/2017**; -----

5.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Acordo de Parceria entre o Município do Sabugal no âmbito do Projeto +Social e a EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza no âmbito do Núcleo Distrital da Guarda**, tendo em vista a promoção dos Direitos Humanos, no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva, e combate à pobreza e exclusão social no Concelho do Sabugal, devendo o mesmo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO -----

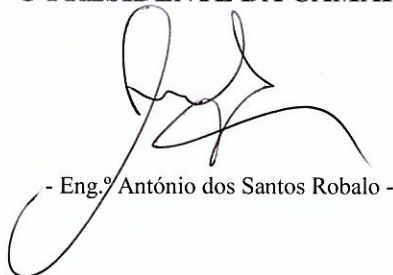
Município de Sabugal



5.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara** no dia 27/01/2017, no qual “*na impossibilidade de reunir a Câmara atempadamente, autoriza a despesa*”, referente à representação do Município do Sabugal, no 23 th International Mediterranean Tourism Market (IMTM) Telavive (Israel), nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 196, datada de 24/01/2017, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento. -----

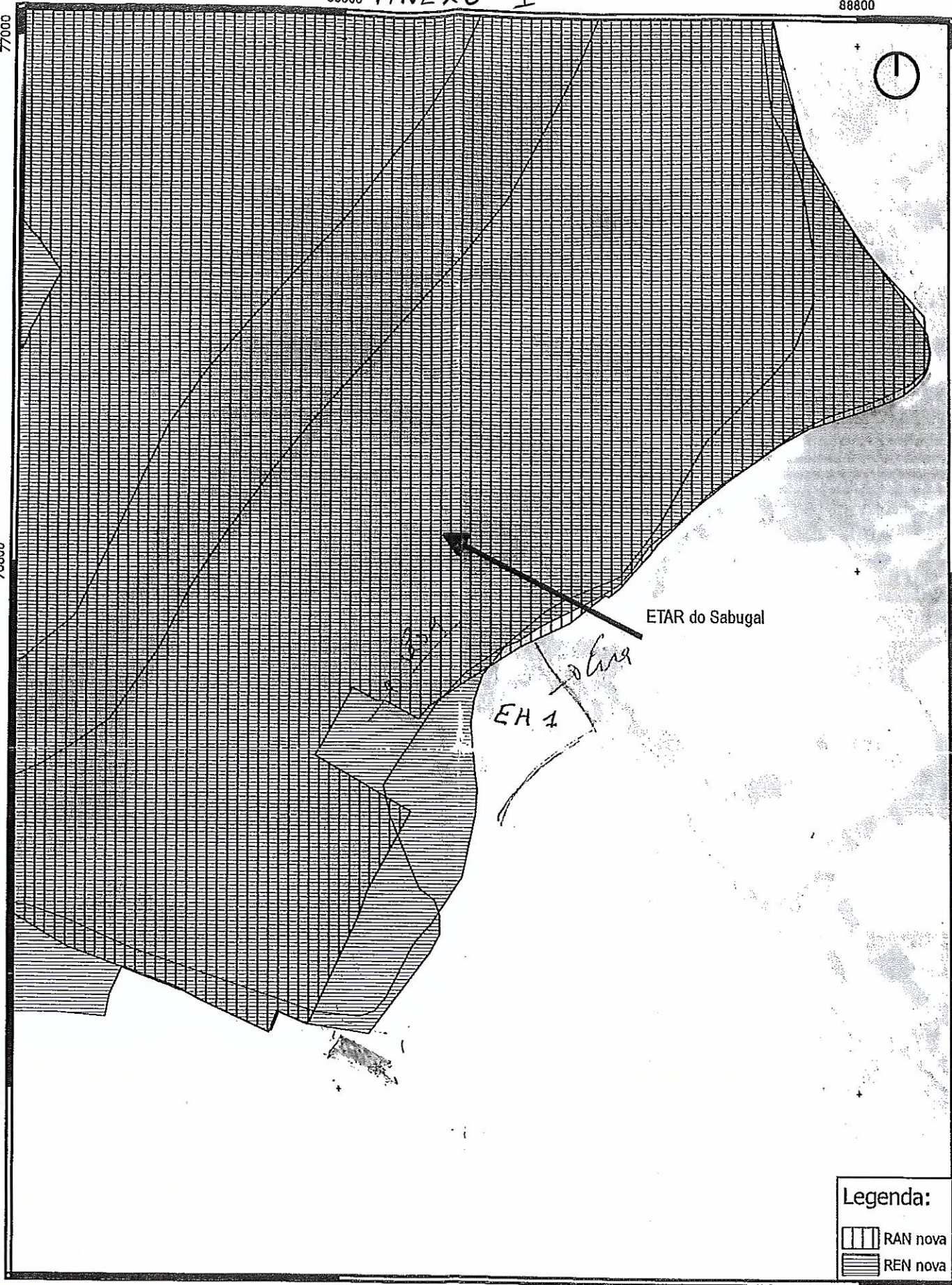
---- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

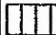



- Eng.º António dos Santos Robalo -



Resumo da Estrutura
Município de Sabugal



Legenda:

-  RAN nova
-  REN nova

Espaços Agrícolas e Produções

<p>Fontes: Data: janeiro 2017 Sistema de coordenadas: ETRS89 - Portugal TM06</p>	<p><i>Espaços Verde</i> RAN e REN (revisão do PDM)¹</p>	<p>Sabugal</p>
<p>Escala: 1:2 000 0 30 60 metros</p> 		<p>Câmara Municipal do Sabugal</p> 

Estrutura da F. ... 11 0 15